



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

### Ata nº 6

--- Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, o Secretário Tomé Reis Vieira, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os vogais Andreia Rosa Pereira Marques e Carlos Ferreira Neves. -----

#### ----- Ordem de trabalhos -----

#### ----- Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade -----

1. O Executivo decidiu cancelar o convite, no âmbito do ajuste direto, para a empreitada P011/2017, uma vez que a empresa Concroc Unipessoal Lda. na sua proposta não apresentou os atributos nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 57º, tendo sido excluída e conseqüentemente o procedimento anulado. -----
2. Na sequência da proposta apresentada pela empresa Arquihom2 – Arquitectura, Lda., o Executivo deliberou adjudicar a empreitada P012/2017 "Projetos Bairro Nossa Senhora da Conceição" à mesma pelo valor proposto de doze mil euros (12.000,00 €). O Executivo irá comunicar a decisão de adjudicação e propor-lhe a minuta de contrato aprovada. Sendo o parecer favorável e após entrega dos documentos necessários à assinatura do contrato, a Junta de Freguesia irá proceder à assinatura do mesmo. -----

#### ----- "Minuta de CONTRATO -----

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA "Projetos Bairro Nossa Senhora da Conceição" -----

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, na sede da Junta de Freguesia de Fátima, compareceram, para os efeitos estabelecidos no artigo 94.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 9 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO – Humberto António Figueira da Silva, divorciado, natural da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém e residente na Estrada Coelho Prazeres, 136 A, lugar de Maxieira, da referida Freguesia, em nome da qual outorga no presente contrato, nos termos da alínea a) do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

A/2002 de 11 de janeiro.-----

A Freguesia é titular do cartão de pessoa coletiva de direito público número 506 927 512. -  
SEGUNDO – António dos Reis Ferreira, residente em Rua das Chousinhas, n.º 9, Moita do  
Martinho, 2495-028 São Mamede, representante legal da empresa ArquiHom2 –  
Arquitectura, Lda., com sede Av. D. José Alves Correia da Silva, n.º 123, Edifício Fatimae,  
2495-402 Fátima, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 504 492 950, em  
nome da qual outorga no presente contrato. -----

--- Pelo primeiro outorgante foi dito: -----

= Que de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia que representa, de 24 de  
novembro de 2017, optou-se pelo procedimento de ajuste direto (artigo 20.º, 112.º e  
seguintes do CCP – Código dos Contratos Públicos), com vista à realização da prestação  
de serviços para “Projetos Bairro Nossa Senhora da Conceição”. -----

= Que por deliberação da Junta de Freguesia de 11 de dezembro de 2017, foi adjudicado  
à firma ArquiHom2 - Arquitectura, Lda., com sede Av. D. José Alves Correia da Silva, n.º  
123, Edifício Fatimae, 2495-402 Fátima, ora segundo outorgante, a referida prestação de  
serviços pelo valor de doze mil euros (12.000,00€), valor da sua proposta, de 6 de dezembro  
de 2017. -----

Por isso e em cumprimento da citada deliberação e de acordo com os poderes que a Lei  
lhe confere, o primeiro outorgante adjudica ao segundo a referida prestação de serviços  
pelo valor de €12.000,00 acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, nas seguintes  
condições: -----

PRIMEIRA – O adjudicatário, salvo no que for contrariado por este contrato, obriga-se a  
executar os trabalhos de “Projetos Bairro Nossa Senhora da Conceição”, de acordo com a  
sua proposta de 6 de dezembro de 2017, que faz parte integrante do presente contrato,  
para todos os efeitos legais e cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido. --  
SEGUNDA – Na prestação de serviços objeto do presente contrato, a adjudicatária obriga-  
se a cumprir o disposto no respetivo caderno de encargos, que depois de ter sido rubricado  
e assinado pelos outorgantes, fica a fazer parte integrante deste contrato; -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

TERCEIRA – A adjudicatária obriga-se a prestar os serviços à Junta de Freguesia, objeto do presente contrato, com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no anexo II ao caderno de encargos, que dele faz parte integrante; -----

QUARTA - O presente contrato produz efeitos a partir da data da publicação, pela entidade adjudicante, no portal da internet dedicado aos contratos públicos, designadamente para efeitos de pagamento, tudo nos termos do artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos; -

QUINTA - A forma e o prazo dos pagamentos, aos quais acrescerá I.V.A. à taxa legal em vigor, efetuar-se-á em conformidade com a 8.ª cláusula do caderno de encargos; -----

SEXTA – O prazo de execução dos trabalhos é de 60 dias, contados da data da assinatura do presente contrato; -----

SÉTIMA – Para resolução de todos os litígios decorrentes do presente contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro, de harmonia com a 14.ª cláusula do caderno de encargos; -----

OITAVA O encargo total do presente contrato a suportar pela Freguesia é de 12.000,00€, ao qual acresce o I.V.A., à taxa legal em vigor e a classificação orçamental da dotação por onde esse encargo vai ser satisfeito é a seguinte: classificação orgânica – Estudos, pareceres, projetos e consulta classificação económica 02.02.14.00 sendo o saldo disponível em 24/11/2017 de 16.570,52€ e a dotação global de 45.000,00€, encontrando-se registado com o número de compromisso 936 no POCAL da Junta.-----

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita para a sua representada, o presente contrato com todas as condições e que se obriga a cumpri-lo inteiramente. -----

A minuta do presente contrato foi devidamente aprovada, por deliberação da Junta de Freguesia de Fátima, tomada em reunião, celebrada em 11/12/2017, conforme está legalmente fixado. -----

--- Assim o disseram e outorgaram e vão assinar o presente contrato. -----

O segundo outorgante fez prova de que a sua representada tem a sua situação tributária regularizada e fez também prova de que tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social." -----

-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

3. O Executivo deliberou submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia o tempo inteiro do tesoureiro, António Jorge Neves Oliveira, conforme o n.º 2 do Art.º 18 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a partir de 1 de janeiro de 2018 até ao término do presente mandato. -----  
-----

4. Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, compete Junta de Freguesia elaborar e submeter à Assembleia de Freguesia o Mapa de Pessoal; -----

De acordo com o disposto na LGTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) "...os mapas de pessoal são aprovados, mantidos e alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tomado públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página eletrónica, assim devendo permanecer."; -----

O Mapa de Pessoal para 2018 da Freguesia de Fátima deve acompanhar os documentos previsionais, fazendo deles, parte integrante. -----

O Mapa de Pessoal da Freguesia de Fátima contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da freguesia, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar; ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondam; e dentro de cada carreira e/ou categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular. A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos: "Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução." Por todos os presumidos, a Junta de Freguesia de Fátima delibera, de acordo com o disposto no art.º 29.º da LGTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), aprovar o Mapa de Pessoal 2018 da Freguesia de Fátima, que se anexa à presente ata (Anexo 1). O Executivo decidiu também submeter o Mapa de Pessoal 2018 da Freguesia de Fátima à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto no art.º 29.º da LGTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Públicas), conjugado com as competências consagradas, na alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º do DL n.º 209/2009, de 3 setembro. Após a aprovação da Assembleia de Freguesia, o Executivo deliberou promover a publicitação do Mapa de Pessoal 2018 da Freguesia de Fátima, através da sua afixação no Edifício da Junta de Freguesia e inserção na página eletrónica da autarquia, aí devendo permanecer anualmente, de acordo com o n.º 4, do art.º 29.º da LGTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas). -----

5. No seguimento do requerimento apresentado pela empresa Extrastone, Lda., o Executivo deliberou submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, a desafetação do domínio público de um caminho vicinal com a seguinte composição: caminho sito em Vale do Curral ou Vale do Casal, limite de Casal Farto, freguesia de Fátima, com a área de 3.330 m<sup>2</sup>, que confina do Norte com Le Soir, S.A., Nascente e Poente com Extrastone, Lda. e do Sul com caminho vicinal, conforme assinalado no mapa 1 que se anexa à presente ata. (Anexo 2) -----
6. O Executivo aprovou por unanimidade o Orçamento de 2018 no valor total de 776.874,97 €, com as receitas correntes no montante de 621.374,97 € e em receitas de capital no montante de 155.500,00 €. Em termos de despesa, o Orçamento apresenta uma previsão em despesas correntes no montante de 538.874,97 € e em despesas de capital no montante de 238.000,00 €. Do total orçamentado, foi afeto ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2018 o montante de 238.000,00 €. O Orçamento será levado à apreciação e votação na próxima Assembleia de Freguesia. -----
7. A Junta de Freguesia recebeu um email de Fernando Santos Graça com uma proposta de publicação de um livro ilustrado sobre Fátima, intitulado "Fátima tem história ilustrada", sendo os valores apresentados de 6.200 € mais IVA. O Executivo, após analisar a proposta apresentada, decidiu informar o autor que não irá avançar com a referida



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

proposta, por motivos orçamentais. -----  
-----

8. A Junta de Freguesia recebeu um email do Secretário Geral da FERLEI a agradecer a cedência do Salão Nobre para o Encontro das Associações de Pais do Concelho de Ourém que decorreu no passado mês de novembro. -----  
-----
9. A Junta de Freguesia recebeu um email de Teresa Deb a apresentar uma queixa referente a um colaborador desta Junta, nomeadamente na forma como este se comportou aquando estava a trabalhar em Boleiros, no passado dia 13 de novembro. O Executivo, após analisar o referido email, decidiu proceder conforme os trâmites legais e consultar o advogado para o efeito. -----  
-----
10. Maria Luísa Oliveira da Silva Lopes, retalhista no Mercado de Fátima, enviou uma carta a informar que pretende deixar as bancas do Mercado, no próximo ano. O Executivo tomou conhecimento da decisão e decidiu informar o fiel de Mercado para que retire as referidas bancas. -----  
-----
11. A Junta de Freguesia recebeu um ofício do Presidente da Câmara Municipal de Ourém a agradecer a colaboração desta Junta de Freguesia na realização do Congresso Internacional de Turismo Religioso, nos dias 22 e 23 de dezembro. -----  
-----
12. O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que seguem e respeitam a Cemitérios da Freguesia: -----
  - Maria Donatila dos Santos, com residência na Estrada da Moita, N.º 101, Moita Redonda, vem requerer a concessão da sepultura perpétua do seu marido Joaquim da Silva Santos, falecido a 27/11/2017, no Cemitério de Fátima, talhão 6, fila C, série 16, n.º 870. -----
  - Carlos Abílio Messias Reis e irmãos, residente no Bairro Nossa Senhora da Conceição, vem requerer a concessão da sepultura perpétua da sua mãe Maria da Conceição Messias



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

e da sua tia Maria do Rosário Antunes, falecidas a 19/11/2011 e 04/11/2016, no Cemitério de Fátima, talhão 1, fila A, série 11, n.º 88. -----

- Carlos Abílio Messias Reis e irmãos, residente no Bairro Nossa Senhora da Conceição, vem requerer a concessão da sepultura perpétua do seu tio Manuel Antunes Messias, falecido a 10/01/2011, no Cemitério de Fátima, talhão 10, fila I, série 4, N.º 1166. -----

- Catarina de Jesus dos Reis Pereira, com residência na Avenida dos Pastorinhos, N.º 740, Aljustrel, vem requerer a concessão da sepultura perpétua do seu marido José Gonçalves Pereira, falecido a 27/11/2017, no Cemitério de Fátima, talhão 6, fila E, série 18, N.º 876. -----

- Maria Nair Monteiro de Oliveira Matias, residente da Estrada da Moita, N.º 401, Moita Redonda, vem requerer a concessão da sepultura perpétua do seu marido João Manuel Gonçalves Matias, falecido a 25/03/2016, no Cemitério de Fátima, talhão 6, fila D, série 14, N.º 853. -----

### ----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Tomé Reis Vieira, Secretário, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 11 de dezembro de 2017

Humberto António Figueira da Silva



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

*Tomé Reis Vieira*

Tomé Reis Vieira

*Jorge Neves Oliveira*

Antonio Jorge Neves Oliveira

*Andreia Rosa Pereira Marques*

Andreia Rosa Pereira Marques

*Carlos Ferreira Neves*

Carlos Ferreira Neves

## MAPA PESSOAL 2018 - FREGUESIA DE FÁTIMA

Atribuições Freguesia de Fátima	Competências/Atividades	Carga/Carreira/Categoria	Área de Formação	Postos de trabalho				Observações	
				RCTFPI		RCTFPD			Mobilidade (Cedência Interesse Público Situações)
				Providos	A prover	Providos	A prover		
<b>Unidade Administrativa</b>									
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão do Executivo da Freguesia, nomeadamente, no que respeita à Comissão Social da Freguesia; Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas da freguesia na área da comunicação, nomeadamente, da estratégia comunicacional da autarquia e gestão de conteúdos comunicacionais institucionais, planifica e acompanha atividades culturais e Protocolo.	Técnico Superior	Licenciatura (comunicação social/releções públicas)	1					
	Elaborar a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos; elaborar, analisar e enviar os documentos de prestação de contas; elaborar e analisar documentos previsionais; elaborar e enviar mensalmente o IVA; enviar informação mensal e trimestral para o SIAL; introduzir documentos contabilísticos; elaborar e enviar declarações IES e IRS; participar na implementação e desenvolvimento da contabilidade de custos; acompanhar o respetivo plano de contas, bem como outras funções não especificadas.	Técnico Superior	Licenciatura (contabilidade pública)	1					
	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes e instruções, de grau médio de complexidade, nas áreas comuns e transversais nos vários domínios de atuação do órgão e serviço, designadamente: atendimento ao público; operações de tesouraria; arquivo e expediente; apoio ao executivo e à assembleia de freguesia; gestão de recursos humanos; taxas e licenças; e demais tarefas superiormente solicitadas.	Assistente Técnico	12.º ano	1	1			A prover 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, por recurso a CTFPI por via de recrutamento excepcional ao abrigo da legislação especial dos Pracadros.	

**Biblioteca e Espaço Internet**

	<p>Recuperação dos textos referentes ao processamento documental (revisão bibliográfica, colação, classificação, indexação e catalogação), tendo em vista o tratamento, a conservação e a difusão documental e de informação, de forma a preservar e divulgar o acervo documental e satisfazer as diferentes necessidades dos utilizadores; Seleção e elaboração de propostas de documentos a adquirir para a constituição do acervo documental; Assegurar o funcionamento, dinamização e interação dos espaços - Biblioteca e Espaço Internet; Participação na planificação, realização e avaliação das várias atividades (Exposições, Feira do Livro, lançamento de livros) realizadas na Biblioteca da Freguesia; Promoção do acesso à leitura em nome do prazer, da informação e dos artefactos culturais de diversos tipos; Aconselhamento personalizado/aproximação com os utilizadores; Colaboração no estabelecimento de parcerias de cooperação com outras entidades, nomeadamente com a Rede de Bibliotecas Escolares, Centros de Documentação e Agrupamento de Escolas existentes na Freguesia; Estabelecimento e aplicação de critérios de seleção, classificação e indexação de documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que se necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; Definição de procedimentos de recuperação e exploração de informação; Apoio e orientação do utilizador dos serviços; Colaboração, sempre que necessário, na coordenação e supervisão dos recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; Assegurar a gestão da Biblioteca e Arquivo Histórico propondo a aquisição de novas publicações; Promoção de ações de animação e divulgação do livro e da leitura junto dos vários públicos-alvo; Colaboração na gestão dos meios audiovisuais ao dispor da Biblioteca; Desenvolvimento de atividades de extensão cultural e de promoção e divulgação do livro e da leitura (exposições, colóquios, etc.); Assegurar a conservação e restauro dos fundos documentais e das espécies arquivísticas; Incrementar o uso de tecnologias informáticas para acesso à informação por parte dos utilizadores</p>	<p>Técnico Superior</p>					<p>Mobilidade Intercarreiras a consolidar</p>
--	--	-------------------------	--	--	--	--	---

**Unidade Operacional**

<p>Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento e manutenção das escolas, designadamente: limpeza; manuseamento de ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos; prestar apoio às atividades dinamizadas pela freguesia; proceder à abertura e alvar de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuidar do setor do cemitério que lhe está distribuído; limpeza de bermas e vazeias; limpeza do mercado; acompanhamento do mercado semanal; execução de trabalhos necessários a um bom funcionamento das lojas existentes.</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>Escolaridade obrigatória consoante a idade</p>	<p>2</p>	<p>2 b)</p>	<p>1 a)</p>	<p>a) Mobilidade interna intercategorias (coveiro) a consolidar b) A prover 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, por recurso a CTFPI por via de recrutamento excecional ao abrigo de legislação especial dos Pracinhas.</p>
---	-------------------------------	---	----------	-------------	-------------	--

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria			
Cargo/carreira/categoria	Nº Postos de Trabalho Providos	Nº Postos Trabalho A. Prover	
Técnico superior	3	0	Valor Previsto em orçamento com Despesas com o Pessoal
Assistente técnico	1	1	Valor previsto em orçamento com Recrutamentos
Assistente operacional	3	2	Valor previsto em orçamento para alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	
			55.981,80 €
			19.113,88 €
			43.500,41 €

Fátima, 11/12/2017

Órgão Executivo

*Humberto Espírito de S.*  
*Tomás Reis Pereira*  
*Jorge Silva*  
*Roberto Vaz Pereira*  
*Paulo Pereira*

Fátima, 20/12/2017

Órgão Deliberativo

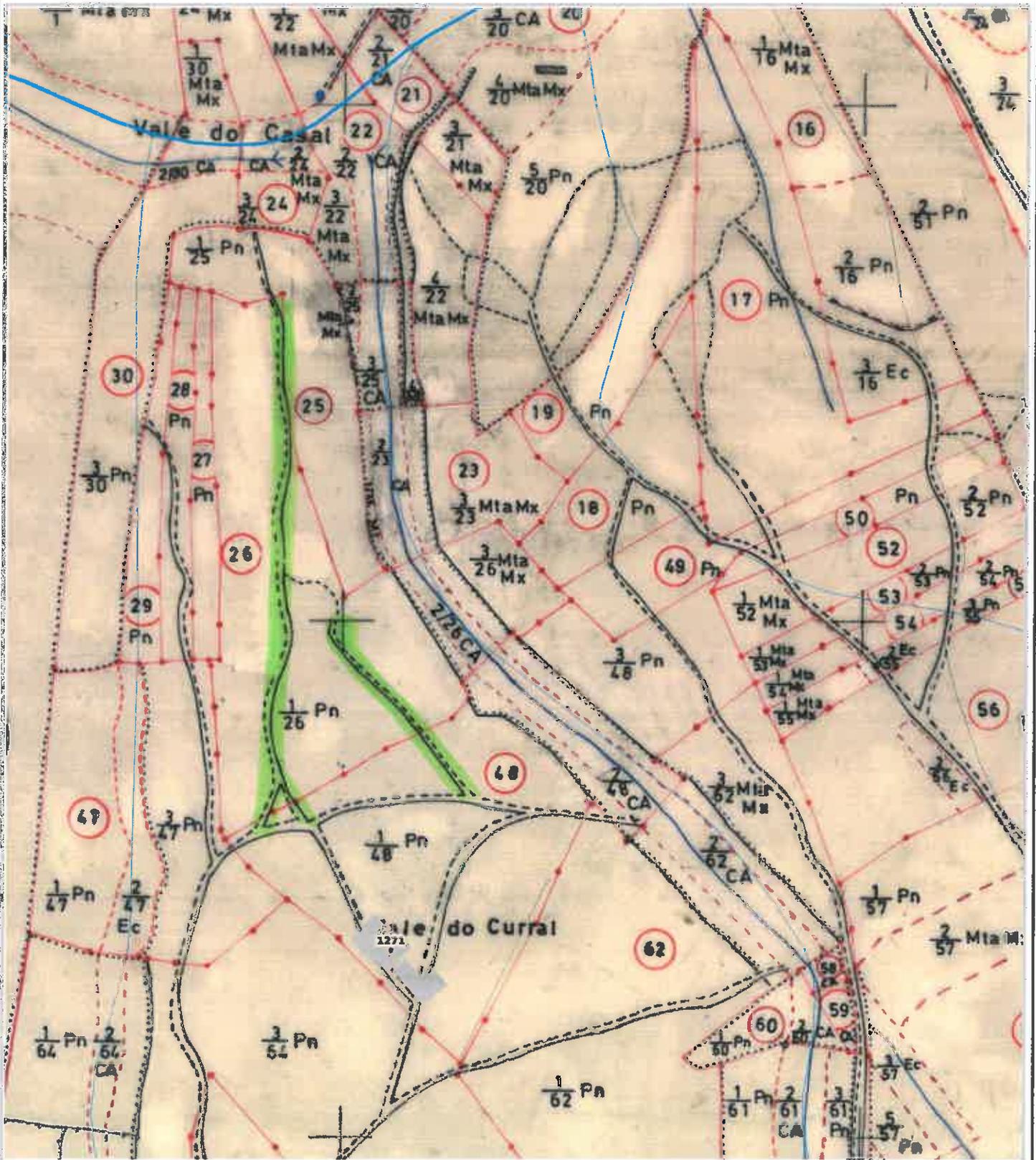
\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Mapa 1  
*[Handwritten signature]*

Requerente:  
Freguesia:  
Finalidade:

NIF:  
Localidade:  
Data: 28-12-2017

Escala: 1:2000  
0 20 40 60m  
SISTEMA DE COORDENADAS:  
PT-TM62572809  
Elipsóide de referência: GR80  
Projeção: Transversa de Mercator  

A localização assinalado é da inteira responsabilidade do requerente.  
Fonte: Planos Topo-Cadastrais (DGT, Levantamentos 1964 a 1967) | CAOP 2014 (DGT, 2014) | SCN 10K (DGT/CMT, Ed. 2005)